



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1464/2015



SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do  
estatuto dos Servidores Públicos do Município  
de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede o Servidor Municipal **JOAQUIM TEIXEIRA BATISTA** Portador do CPF 278.148.079-72, Lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Auxiliar de Fisioterapia, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/02/2009 À 29/01/2014**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **14/08/2015 à 11/11/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de Agosto de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Agosto de 2015.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal